

Ubá, 17 de outubro de 2025

Portaria 10/2025 – Instauração de Processo Disciplinar

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas, resolve, com fulcro no art. 149 do Regimento Interno:

Art. 1. Convocar reunião da Comissão Disciplinar Institucional, que se realizará no prazo máximo de 7 (sete) dias a partir desta convocação.

Art. 2. Nomear como membros da Comissão Disciplinar os professores Missael Pinto Zampier, Leonardo Parma de Lima e Clarissa Machado Felício, além do representante discente Samuel Gazolla.

Art. 3. Nomear como presidente da Comissão Disciplinar a Profa. Clarissa Machado Felício. A presidente da comissão fica autorizada a ações de ato de ofício para as devidas convocações iniciais.

Art. 4. Informar que os fatos a serem apurados pela Comissão aqui nomeada são os relatados no documento entregue na Reitoria.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,


Ricardo Belo Couto,
Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC